



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA



DECRETO Nº 154/90.  
DE 05 DE NOVEMBRO DE 1.990.

"DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE VERBAS DO ORÇAMENTO EM VIGOR."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e de acordo com o Artigo 4º da Lei Municipal Nº 856/89 de 29-11-89,\*

## DECRETA

ARTIGO 1º- Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal, um crédito suplementar no valor de Cr\$3.250.000,00 (Três Milhões, Duzentos e Cinquenta Mil Cruzeiros), destinado a suplementação das seguintes verbas do Orçamento em vigor:

- 4 ENCARGOS MUNICIPAIS
- 4.4 PORTARIA E LIMPEZA
- 4.4-3.000 Despesas Correntes
- 4.4-3.100 Despesas de Custeio
- 4.4-3.120-03070212 (47) Material de Consumo.....Cr\$ 50.000,00
- 6 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
- 6.2 MERENDA ESCOLAR
- 6.2-3.000 Despesas Correntes
- 6.2-3.100 Despesas de Custeio
- 6.2-3.120-08424272 (69) Material de Consumo.....Cr\$1.000.000,00
- 7 DEPARTAMENTO DA SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL
- 7.2 ASSISTENCIA SOCIAL
- 7.2-3.000 Despesas Correntes
- 7.2-3.100 Despesas de Custeio-3.130 Serviços de Terceiros e Encargos
- 7.2-3.132-15814862 (102) Outros Serviços e Encargos...Cr\$ 200.000,00
- 8 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS
- 8.4 CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS

Afixado no mural do Paço Municipal  
Taquarituba SP 05/11/90

-Segue Fls. 11-



PREFEITURA  
DO MUNICÍPIO DE  
TAQUARITUBA



-Fls. 11-

8.4-3.000 Despesas Correntes  
8.4-3.100 Despesas de Custeio  
8.4-3.120-16885342 (123) Material de Consumo.....Cr\$2.000.000,00

ARTIGO 2º- As despesas decorrentes com a abertura do presente crédito suplementar, correrão por conta do excesso de arrecadação / previsto para o corrente exercício.

ARTIGO 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Taquarituba, 05 de novembro de 1.990.

  
LOURENÇO CUSTÓDIO  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

  
CREUSA TERESINHA DO AMARAL  
Secretaria

Transcrito no Livro Dec. 05  
Fls. nº 29v.